



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 008, DE 22 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a designação de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, e dá outras providências.**

O Senhor JOSÉ DA PURIFICAÇÃO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a Resolução nº 004/2025, que regulamenta a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas à proteção de dados pessoais e à garantia dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e proteção de dados;

**RESOLVE:**

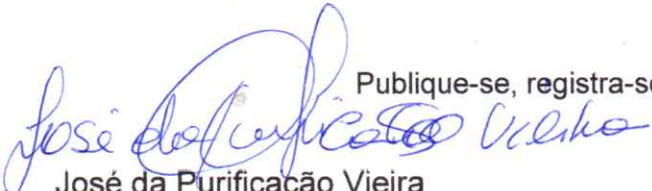
**Art. 1º** - Designar a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e atualmente nomeada para o cargo comissionado de Controladora Interna da Câmara Municipal, para atuar como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD).

**Art. 2º** - Compete à Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- I – orientar os servidores, agentes políticos e colaboradores da Câmara Municipal quanto às práticas de proteção de dados pessoais;
- II – atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal, os titulares de dados e a ANPD;
- III – acompanhar as ações gerais de adequação à LGPD no âmbito da Câmara Municipal;
- IV – registrar e acompanhar as demandas relacionadas à proteção de dados pessoais;
- V – exercer outras atribuições previstas na legislação e em normas complementares.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sem Peixe, 22 de maio de 2026.

  
José da Purificação Vieira

**Presidente da Câmara Municipal**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.